

EDITAL Nº 81/UNOESC-R/2017

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos em disciplinas isoladas do **Mestrado Profissional em Administração** na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para alunos em disciplinas isoladas no curso de Mestrado Profissional em Administração, oferecido na Unoesc Chapecó/SC e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 1º. As inscrições para alunos em disciplinas isoladas do Mestrado Profissional em Administração, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **15 de dezembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º. São oferecidas 05 vagas para cada uma das disciplinas, referentes às Linhas de Pesquisa Sustentabilidade em Organizações (Linha 01) e Estratégia e Competitividade (Linha 02):

- Competitividade Organizacional – (02 créditos – 30h) – Linha 01 e Linha 02
- Sustentabilidade em Organizações - (03 créditos – 45h) – Linha 01 e Linha 02
- Desenvolvimento Regional - (02 créditos – 30h) – Linha 01 e Linha 02

Parágrafo único. O candidato poderá se inscrever em até 03 (três) das disciplinas ofertadas, observando o limite máximo de créditos em disciplinas isoladas, conforme regimento do curso.

Art. 3º. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracao/inscricoes-matriculas>

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 4º. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- 4.1 Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e CPF.
- 4.2 Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão de curso e histórico escolar da graduação.
- 4.3 Currículo da Plataforma Lattes atualizado.
- 4.4 Justificativa da intenção de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno em disciplina isolada. (modelo em anexo I).
- 4.5 Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º. A documentação completa deve ser entregue ou enviada até a data de **05 de fevereiro de 2018**, no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Chapecó, Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó/SC, direcionada ao Setor de Protocolo, com expediente: das 07h30min às 13h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar até a data final do prazo de entrega, ou seja, **05 de fevereiro de 2018**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será automaticamente indeferida.

Art. 6º. A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato e observado o limite de disciplinas isoladas por aluno conforme regimento do curso.

Art. 7º. A relação dos selecionados será divulgada até o dia **19 de fevereiro de 2018**, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracao/editais>

Art. 8º. A matrícula deverá ser efetuada entre os dias **22 até 23 de fevereiro de 2018**, no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó/SC.

Parágrafo único. Por ocasião da matrícula será efetivado um contrato entre a instituição e o beneficiário da disciplina isolada.

Art. 9º A condição de aluno especial não dá direito a declaração de aluno regularmente matriculado no Mestrado Profissional em Administração”.

Art. 10. As aulas nas disciplinas ofertadas terão início **no dia 23 de fevereiro de 2018**, conforme calendário já publicado no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracao/calendario>

Parágrafo único. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11. O valor do crédito é de R\$ 2.014,56 (dois mil e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), com o valor reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior, sendo que o custo da disciplina será a quantidade de créditos multiplicado pelo valor do crédito, podendo ser pago da seguinte forma: à vista ou a primeira parcela no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos.

Art. 12. O candidato não selecionado, se assim desejarem, poderá retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 13. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação.

Art. 14. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 14 de dezembro de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**

**ANEXO I
JUSTIFICATIVA**

Candidato (a):

Linha de Pesquisa:

Disciplina(s) de interesse para seleção - em ordem de interesse:

(1) _____

(2) _____

(3) _____

Breve resumo sobre a atuação profissional do candidato (a):

Justificativa da necessidade de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno especial:

Data e local.

Candidato(a)

ANEXO II
QUADRO RESUMO

Período de inscrição	15/12 de 2017 a 05/02 de 2018.
Prazo final para envio dos documentos	05 de fevereiro de 2018
Site com Informações	http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracao/inscricoes-matriculas
Taxa de inscrição	R\$ 50,00
Vagas	05 vagas para cada disciplina ofertada
Homologação dos selecionados	19 de fevereiro de 2018
Matrículas	22 até 23 de fevereiro de 2018
Início das aulas	23/02/2018